



Número: **0000274-81.2012.8.11.0059**

Classe: **AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI**

Órgão julgador: **3ª VARA DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

Última distribuição : **08/02/2012**

Processo referência: **00002748120128110059**

Assuntos: **Crime Tentado, Homicídio Qualificado**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (REPRESENTANTE)	
HONIDLAISSON LUIZ DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JADER FRANCISCO DEI RICARDI (ADVOGADO(A))

Outros participantes
KESSYA DAIANE ARCANJO DO NASCIMENTO (VÍTIMA)

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
117514927	11/05/2023 17:35	Ato ordinatório praticado	Certidão de Inteiro Teor	Certidão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROCESSO n. 0000274-81.2012.8.11.0059	Valor da causa: 0,00
ESPÉCIE: [Crime Tentado, Homicídio Qualificado]->AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282)	
POLO ATIVO: Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO Endereço: Av Tocantins, s/n , Setor do Esportes, PORTO ALEGRE DO NORTE - MT - CEP: 78655-000	
POLO PASSIVO: Nome: HONIDLAISON LUIZ DE SOUZA Endereço: Rua 17 de Dezembro, 200, Jd. Vitória, CONFRESA - MT - CEP: 78652-000	

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que tramita neste Juízo o processo n. **n. 0000274-81.2012.8.11.0059**, distribuído em 08/02/2012 00:00:00, em que figuram como parte **autora/exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CPF/CNPJ: 14.921.092/0001-57 e como parte requerida/executada: HONIDLAISON LUIZ DE SOUZA, CPF/CNPJ: 011.805.861-40**, cujos andamentos processuais estão descritos a seguir:

13/02/2012 Distribuição do Processo

Distribuído em 13/2/2012 às 15:00 Horas para VARA ÚNICA Com o Número: 274-81.2012.811.0059

14/02/2012 Impulsioneamento por Certidão - Atos Ordinatórios

Nos termos da Legislação vigente e do Provimento nº. 052/2007-CGJ, artigo 1º, item 1.2, impulso os autos abrindo vista ao Ministério Público.

14/02/2012 Aguardando Carga para o Ministério Público

15/02/2012 Carga

De: VARA ÚNICA

Para: Entidade: Ministério Público

24/02/2012 Carga

De: Entidade: Ministério Público

Para: VARA ÚNICA

24/02/2012 Remetido para Distribuição da Ação Penal (Denúncia)

24/02/2012 Carga

De: VARA ÚNICA

Para: CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

24/02/2012 Distribuição do Processo

Redistribuído em 24/2/2012 às 16:30 Horas da Vara Única para

VARA ÚNICA Com o Número: 274-81.2012.811.0059



24/05/2012 Certidão de Registro e Autuação
Registro e Autuação

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, registrei e autuei estes autos sob nº 274-81.2012.811.0059, às fls. , no Livro próprio nº .

24/05/2012 Conferência da Qualidade - Registro Autuação e Juntada

24/05/2012 Aguardando Carga para o Juiz

24/05/2012 Concluso p/Despacho/Decisão

24/05/2012 Carga

De: VARA ÚNICA

Para: GABINETE DA VARA ÚNICA

30/05/2012 Decisão->Recebimento->Denúncia

Vistos,

Recebo a Denúncia por vislumbrar a satisfação dos requisitos do artigo 41 do Código Processo Penal.

Nos termos do art. 406 do Código de Processo Penal, alterado pela Lei 11.689/2008, determino a citação do(s) denunciado(s) para responder(em) a acusação, por escrito, no prazo de 10 dias.

Conste no mandado que, na resposta, poderão argüir preliminares e alegar tudo que for necessário para a defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de oito, qualificando-as e requerendo a intimação, quando necessário.

Após a apresentação das defesas, SE HORVER ALEGAÇÃO DE MATÉRIAS PRELIMINARES OU JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS, vista dos autos ao Ministério Público para, em cinco dias, manifestar (art. 409, CPP).

Decorrido o prazo sem a necessária resposta, certifique-se e venham conclusos.

Defiro os requerimentos constantes na cota ministerial.

30/05/2012 Carga

De: GABINETE DA VARA ÚNICA

Para: VARA ÚNICA

31/05/2012 Aguardando Expedir Documento

01/06/2012 Termos do Escrivão (Atos)

RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE ARMAS E OUTROS OBJETOS DO CRIME



JUÍZO CRIMINAL

N °: 40/2012

IP: nº. 274-81.2012

Código: 40541

Descrição dos Objetos

Característica:

01 – 02 (dois) projeteis.

01/06/2012 Aguardando Juntada de Peças Diversas

05/06/2012 Conferência da Qualidade - Registro Autuação e Juntada

06/06/2012 Aguardando Atualização no Sistema Apolo

02

06/06/2012 Aguardando Carga para o Juiz

04/07/2012 Concluso p/Despacho/Decisão

04/07/2012 Carga

De: VARA ÚNICA

Para: GABINETE DA VARA ÚNICA

31/08/2012 Despacho

Vistos em Correição,

I - Cumpra-se a decisão proferida à fl. 51.

II - Às providências.

04/09/2012 Carga

De: GABINETE DA VARA ÚNICA

Para: VARA ÚNICA

04/09/2012 Aguardando Atualização no Sistema Apolo

01

10/09/2012 Aguardando Expedir Documento

07

14/09/2012 Mandado de Citação Expedido



MANDADO DE CITAÇÃO

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO(A) MM.(ª) JUIZ(A) Luciene Kelly

Marciano

OFICIAL DE JUSTIÇA: ANA PAULA BARBOSA ARAÚJO

N.º DO PROCESSO: 274-81.2012.811.0059

ESPÉCIE: Ação Penal de Competência do Júri->Processo Comum-
>PROCESSO CRIMINAL

PESSOA(S) A SER(EM) CITADA: HONIDLAISSON LUIZ DE SOUZA, VULGO

"RONI", Cpf: 011.805.861-40, Rg: 6007017 OS PA Filiação:

João Luiz de Souza e Maria de Lourdes Costa de Souza, data de

nascimento: 15/12/1985, brasileiro(a), natural de

Campinópolis-MT, convivente, Endereço: Rua Mn1, S/n, Bairro:

Morada Nova, Cidade: Confresa - MT

14/09/2012 Ofício Expedido

Ofício n. 3640/2012

Porto Alegre do Norte - MT, 14 de setembro de 2012.

À

Coordenadoria Geral de Identificação

Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3245 – Carumbé

CEP: 78.058-743 – CUIABÁ/MT

14/09/2012 Ofício Expedido

Ofício n. 3641/2012

Porto Alegre do Norte - MT, 14 de setembro de 2012.



AO(À)

Ilmo.(a). Sr.(a).

DD. Delegado(a) de Polícia Civil

Av. Centro Oeste – 535 – Vila Nova

CEP: 78.652 – 000 – Confresa/MT

- 17/09/2012 Aguardando Fotocópia
- 21/09/2012 Aguardando Carga de Mandado para Oficial de
Justiça/Avaliador/Central
- 25/09/2012 Mandado Entregue para o Oficial de Justiça/Avaliador
Ana Paula
- 25/09/2012 Aguardando Atualização no Sistema Apolo
01
- 28/09/2012 Aguardando Cumprimento de Mandado
01
- 03/10/2012 Mandado Devolvido pelo Oficial de Justiça/Avaliador
Of. 3641/2012
- 03/10/2012 Aguardando Juntada de Peças Diversas
- 03/10/2012 Mandado Devolvido pelo Oficial de Justiça/Avaliador
- 03/10/2012 Conferência da Qualidade - Registro Autuação e Juntada
- 03/10/2012 Juntada de Mandado e Certidão
Cumprimento Positivo
- 04/10/2012 Aguardando Atualização no Sistema Apolo
03
- 05/10/2012 Decorrendo Prazo
03
- 15/10/2012 Aguardando Juntada de Peças Diversas
- 16/10/2012 Conferência da Qualidade - Registro Autuação e Juntada
- 16/10/2012 Juntada de Defesa Prévia
(...) requer seja proferida a decisão que alude á parte final
do dispositivo legal
- 17/10/2012 Aguardando Atualização no Sistema Apolo
04
- 23/10/2012 Aguardando Carga para o Ministério Público
- 23/10/2012 Vista ao MP
Nesta data, faço vistas destes autos, à Ilustre representante



do Ministério Público.

23/10/2012 Carga

De: VARA ÚNICA

Para: Entidade: Ministério Público

30/10/2012 Carga

De: Entidade: Ministério Público

Para: VARA ÚNICA

30/10/2012 Aguardando Atualização no Sistema Apolo
06

31/10/2012 Aguardando Carga para o Juiz

26/11/2012 Aguardando Carga para o Juiz

30/01/2013 Concluso p/Despacho/Decisão

30/01/2013 Carga

De: VARA ÚNICA

Para: GABINETE DA VARA ÚNICA

26/02/2013 Despacho

Vistos.

Defesa inicial apresentada, não sendo o caso de absolvição sumária, bem como, em razão da preliminar arguida pela defesa não merecer prosperar, porquanto, conforme verifico da denúncia o “Parquet” descreveu e individualizou a conduta do denunciado, designo audiência de instrução, interrogatório e julgamento para o dia 19.06.2013, às 13:30h, devendo constar no mandado que o interrogatório será realizado após a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, sendo as alegações finais oferecidas na mesma solenidade.

Intimem-se e cumpra-se.

26/02/2013 Audiência Designada

26/02/2013 Carga

De: GABINETE DA VARA ÚNICA

Para: VARA ÚNICA

16/04/2013 Juntada de Ofício

25/04/2013 Certidão de Envio de Matéria para Imprensa

Certifico e dou fé que remeti o expediente Número: 2013/18 para publicação no DJE

Intimação

30/04/2013 Mandado de Intimação Expedido

MANDADO DE INTIMAÇÃO – AUDIÊNCIA

RÉU SOLTO



30/04/2013 Carta Precatória Expedida

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL ITINERANTE (CPP, ART. 355, § 1º)

PRAZO PARA CUMPRIMENTO 30 DIAS

RÉU Solto

DEPRECANTE: JUÍZO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT.

DEPRECADO: JUÍZO DA COMARCA DE VILA RICA - MT.

30/04/2013 Ofício Expedido

Ofício n. 1323/2013

Porto Alegre do Norte - MT, 30 de abril de 2013.

AO(À)

Juízo de Direito da Comarca de Vila Rica/MT

30/04/2013 Ofício Expedido

Ofício n. 1324/2013

Porto Alegre do Norte - MT, 30 de abril de 2013.

AO(À)

Ilmo.(a). Sr.(a).

Comandante da Policia Militar

Rua Camilo Lowscheither, - Centro

Cep: 78.652-000 - Confresa – MT

30/04/2013 Intimação



Do(a,s) Advogado(a,s) do Réu da audiência de INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO E JULGAMENTO, designada para o dia 19 de junho de 2013, às 13 horas e 30 minutos (horário oficial de Mato Grosso)

06/05/2013 Mandado Entregue para o Oficial de Justiça/Avaliador

21/05/2013 Mandado Devolvido pelo Oficial de Justiça/Avaliador
of /nº-1324/2013

27/05/2013 Remetido p/Juiz Assinar Expediente

18/06/2013 Carga

De: VARA ÚNICA

Para: Entidade: Ministério Público

18/06/2013 Carga

De: Entidade: Ministério Público

Para: VARA ÚNICA

19/06/2013 Carga

De: VARA ÚNICA

Para: GABINETE DA VARA ÚNICA

19/06/2013 Audiência Realizada

TERMO DE AUDIÊNCIA

Número do Processo: 274-81.2012.811.0059

Espécie: Ação Penal de Competência do Júri->Processo Comum-
>PROCESSO CRIMINAL

Parte Autora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Parte Ré: Honidlaison Luiz de Souza, vulgo "Roni"

Data e horário: quarta-feira, 19 de junho de 2013, 13h30min.

PRESENTES

Juiz (a) Substituto(a): Dr.(a) Luciene Kelly Marciano

Promotor de Justiça: Daniel Mattioni

Acusado: Honidlaison Luiz de Souza, vulgo "Roni"

Advogado: Jader Francisco Dei Ricardi - 12.994 – MT



OCORRÊNCIAS

Aberta a audiência constatou-se a presença das pessoas acima mencionadas.

As partes concordaram com a inversão da ordem dos atos processuais, a fim de que se procedesse a imediata oitiva de 02 testemunhas arroladas pelas acusações que se fizeram presentes ao ato.

Uma pessoa foi inquirida por meio audiovisual consoante CD anexo.

DELIBERAÇÕES

Vistos.

Designo audiência em continuação para o dia 03 de Setembro de 2013, às 16 horas, saindo os presentes intimados.

Às providências para realização.

Nada mais havendo a consignar, por mim, Luciene Kelly Marciano - Juíza, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos presentes.

19/06/2013 Decisão->Determinação

Vistos.

Designo audiência em continuação para o dia 03 de Setembro de

2013, às 16 horas, saindo os presentes intimados

Às providências para realização.

19/06/2013 Audiência Designada



19/06/2013 Carga

De: GABINETE DA VARA ÚNICA

Para: VARA ÚNICA

19/06/2013 Juntada de Mandado e Certidão

CUM. NEGATIVO

08/07/2013 Aguardando Juntada de Peças Diversas

10/07/2013 Juntada de Ofício

12/07/2013 Redistribuição de Oficial de Justiça

15/07/2013 Conferência da Qualidade - Registro Autuação e Juntada

16/07/2013 Aguardando Atualização no Sistema Apolo

13/08/2013 Aguardando Expedir Documento

Ag. Cumprir Audiência 02

14/08/2013 Aguardando Juntada de Peças Diversas

22/08/2013 Aguardando Expedir Documento

26/08/2013 Mandado de Intimação Expedido

MANDADO DE INTIMAÇÃO – AUDIÊNCIA RÉU SOLTO

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO(A) MM.(ª) JUIZ(A) Luciene Kelly

Marciano

OFICIAL DE JUSTIÇA: HELSON DE SIQUEIRA CORRÊA

N.º DO PROCESSO: 274-81.2012.811.0059

PESSOA(S) A SER(EM) INTIMADAS: Testemunha: Clebson Medeiros

da Silva, Cpf: 047.754.011-22, Rg: 2296065-1 SSP MT Filiação:

Claudio Alves da Silva e Aldejane da Silva Medeiros,

brasileiro(a), solteiro(a), estudante, Endereço: Rua Jk, 25,

Bairro: Centro, Cidade: Confresa-MT; Testemunha: Eduardo de

Souza Ribeiro, Cpf: 029.739.801-60, Rg: 2078056-7 SSP MT

Filiação: Jose Divino da Silva Ribeiro e Maria de Lourdes de

Souza Ribeiro, data de nascimento: 8/11/1990, brasileiro(a),

natural de Xinguara-PA, solteiro(a), doçeiro - doce festa,

Endereço: Rua Laudelina Ribeiro dos Santos, S/n, Próximo Em

Frente Casa Muro Verde, Bairro: Jardim Vitória, Cidade:



Confresa-MT; Testemunha: Kessya Daiane Arcanjo do Nascimento

Filiação: Sivanildo Miguel Arcanjo e Maria Aparecida

Nascimento Santiago, brasileiro(a), natural de Vila rica-MT,

solteiro(a), estudante, Endereço: St. Pavilhão, Fundo do

Cantuaros Clube, Cidade: Confresa-MT; Testemunha: Rafael de

Souza Medeiros, Cpf: 041.346.381-86 Filiação: Genizan Pereira

Medeiros e Maria Tereza Rocha de Souza, brasileiro(a),

solteiro(a), mecânico, Endereço: Rua: Orlando Machado de

Assis, Nº 196, Bairro: Setor Canelinha, Cidade: Confresa-MT;

Testemunha: Dirson Farias Souza Filiação: Benvindo Batista de

Souza e Valdivina Souza de Farias, brasileiro(a), natural de

Rio verde-GO, casado(a), lavrador, Endereço: Rua Teotônio

Carlos da Cunha, Nº 197, Bairro: Setor 2000, Cidade:

Confresa-MT; Testemunha: João Batista Barbosa da Silva, Cpf:

898.275.891-72 Filiação: , brasileiro(a), convivente,

desempregado, Endereço: Rua Ulisses Guimarães, Bairro: Morada

Nova, Cidade: Confresa-MT; Testemunha: Rubens Pereira Pinto

Luz, Cpf: 94749604100 Filiação: , brasileiro(a), casado(a),

Endereço: Av. Centro Oeste, Nº 81, Bairro: Centro, Cidade:

Confresa-MT;

26/08/2013 Aguardando Carga de Mandado para Oficial de

Justiça/Avaliador/Central

27/08/2013 Mandado Entregue para o Oficial de Justiça/Avaliador

27/08/2013 Aguardando Cumprimento de Mandado

29/08/2013 Aguardando Cumprimento de Mandado

02/09/2013 Aguardando Cumprimento de Mandado

03/09/2013 Carga

De: VARA ÚNICA

Para: GABINETE DA VARA ÚNICA

03/09/2013 Audiência Realizada



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

JUÍZO DA VARA ÚNICA

TERMO DE AUDIÊNCIA

Número do Processo: 274-81.2012.811.0059

Espécie: Ação Penal de Competência do Júri->Processo Comum-
>PROCESSO CRIMINAL

Parte Autora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Parte Ré: Honidlaison Luiz de Souza, vulgo "Roni"

Data e horário: terça-feira, 3 de setembro de 2013, 16h00min.

PRESENTES

Juiz (a) de Direito: Dr.(a) Luciene Kelly Marciano

Promotor de Justiça: Daniel Mattioni

Acusado: Honidlaison Luiz de Souza, vulgo "Roni"

Advogado: Jader Francisco Dei Ricardi

OCORRÊNCIAS

Aberta a audiência constatou-se a presença das pessoas acima mencionadas.

Uma pessoa foi inquirida por meio audiovisual consoante CD anexo.

Pelas partes foi requerido prazo para apresentação dos endereços atualizados das testemunhas não localizadas para intimação.

DELIBERAÇÕES



Vistos.

Defiro o pedido.

Abra-se vista dos autos ao MPE por 10 dias. Com a vinda,
intime-se a defesa.

Às providências.

Nada mais havendo a consignar, por mim, Arthur Ribeiro Silva, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos presentes.

Luciene Kelly Marciano

Juiz(a) de Direito

Promotor(a) de Justiça:

Advogado:

03/09/2013 Despacho->Mero expediente

Vistos.

Defiro o pedido.

Abra-se vista dos autos ao MPE por 10 dias. Com a vinda,
intime-se a defesa.

Às providências.

Nada mais havendo a consignar, por mim, Arthur Ribeiro Silva, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos presentes.

Luciene Kelly Marciano



Juiz(a) de Direito

Promotor(a) de Justiça:

Advogado:

04/09/2013 Carga

De: GABINETE DA VARA ÚNICA

Para: VARA ÚNICA

04/09/2013 Aguardando Carga para o Ministério Público

05/09/2013 Carga

De: VARA ÚNICA

Para: Entidade: Ministério Público

11/09/2013 Carga

De: Entidade: Ministério Público

Para: VARA ÚNICA

16/09/2013 Aguardando Carga para o Juiz

07/10/2013 Carga

De: VARA ÚNICA

Para: GABINETE DA VARA ÚNICA

12/11/2013 Despacho->Mero expediente

Vistos.

Cumpra-se na integra o determinado à fl. 94.

Às providências.

13/11/2013 Carga

De: GABINETE DA VARA ÚNICA

Para: VARA ÚNICA

13/11/2013 Aguardando Atualização no Sistema Apolo

14/11/2013 Aguardando Carga

02/12/2013 Carga

De: VARA ÚNICA



Para: Advogado: Jader Francisco Dei Ricardi

03/12/2013 Carga

De: Advogado: Jader Francisco Dei Ricardi

Para: VARA ÚNICA

12/12/2013 Redistribuição de Oficial de Justiça

08/01/2014 Redistribuição de Oficial de Justiça

13/01/2014 Decorrendo Prazo

24/01/2014 Decorrendo Prazo

24/01/2014 Decorrendo Prazo

07/04/2014 Decorrendo Prazo

05/06/2014 Decorrendo Prazo

10/07/2014 Decorrendo Prazo

03/11/2014 Remessa para Redistribuição a Outra Vara na Mesma Comarca

03/11/2014 Redistribuição

Redistribuído em 03/11/2014 às 14:08 Horas da Primeira Vara

para Segunda Vara Com o Número:

09/07/2015 Carga

De: Segunda Vara

Para: Gabinete da Segunda Vara

17/11/2015 Decisão Interlocutória Imprópria – Não Padronizável Proferida

fora de Audiência.

Vistos.

Fls. 93/94; 97/100 e 105-verso: defiro o pedido ministerial. Expeça-se carta precatória para a Comarca de Vila Rica – MT para a oitiva da vítima Kessya Nascimento.

Designo audiência de continuação para 25/02/2016, às 17h15min para a oitiva da testemunha Eduardo de Souza Ribeiro, intimando-o no endereço constante à fl. 99.

Homologo a desistência da oitiva da testemunha Clebson M. da Silva.

Expeça-se o necessário.

17/11/2015 Audiência Designada

17/11/2015 Carga

De: Gabinete da Segunda Vara

Para: Segunda Vara

18/11/2015 Certidão de Envio de Matéria para Imprensa



Certifico que remeti para publicação no DIÁRIO DA JUSTIÇA, DJE nº 9662, com previsão de disponibilização em 19/11/2015, o movimento "Decisão Interlocutória Imprópria – Não Padronizável Proferida fora de Audiência." de 17/11/2015, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: Jader Francisco Dei Ricardi representando o polo

19/11/2015 Certidão de Publicação de Expediente

Certifico que o movimento "Decisão Interlocutória Imprópria – Não Padronizável Proferida fora de Audiência.", de 17/11/2015, foi disponibilizado no DJE nº 9662, de 19/11/2015 e publicado no dia 23/11/2015, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: Jader Francisco Dei Ricardi, representando o polo passivo.

19/11/2015 Mandado de Intimação Expedido

19/11/2015 Carta Precatória Expedida

23/11/2015 Redistribuição de Oficial de Justiça

Redistribuído do oficial de justiça: Willian Coelho Ribeiro

para o oficial: Thyago Monteiro de Oliveira

21/01/2016 Mandado Entregue para o Oficial de Justiça/Avaliador

27/01/2016 Certidão de Oficial de Justiça

Certifico e dou fé que, no dia 27.1.2016, em cumprimento à ordem de intimação, expedida pelo juízo da 2ª Vara desta Comarca, dirigi-me ao endereço descrito no mandado e deixei de intimar o Sr. EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO, uma vez que este mudou seu domicílio para Goiania ou Estado do Pará, conforme declarou a vizinha da propriedade, Sra Luciana.

Assim, devolvo o mandado.

25/02/2016 Carga

De: Segunda Vara

Para: Gabinete da Segunda Vara

25/02/2016 Audiência Realizada

TERMO DE AUDIÊNCIA

Número do Processo: 274-81.2012.811.0059

Espécie: Ação Penal de Competência do Júri->Processo Comum- >PROCESSO CRIMINAL

Parte Autora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Parte Ré: Honidlaison Luiz de Souza, vulgo "Roni"

Data e horário: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016, às 17:15 horas.

PRESENTES



Juiz(a) de Direito: Dr.(a) Jorge Hassib Ibrahim

Promotor de Justiça: Marcelo Mantovanni Beato

Advogado(a,s): Jader Francisco Dei Ricardi

OCORRÊNCIAS

Aberta a audiência constatou-se a presença das pessoas acima mencionadas.

Pelo MP: Considerando a não localização da testemunha EDUARDO, desisto da oitiva. Além disso, tendo em vista a expedição de carta precatória para a oitiva da testemunha KESSYA, requiro a certificação do andamento da missiva. Por fim, considerando que a expedição da carta precatória não suspende a instrução, requiro a designação de data para o interrogatório do réu.

DELIBERAÇÕES

Vistos.

Homologo a desistência.

Certifique o Gestor Judiciário quanto ao cumprimento da carta precatória expedida para oitiva da testemunha Kessya Daiane Arcanjo do Nascimento.

Designo audiência em continuação para interrogatório do réu Honidlaison Luiz de Souza para o dia 14 de Março de 2016, às 13h30 (HORARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO). Saem os presentes intimados.

Nada mais havendo a consignar, por mim, Neidiane Guimarães Luz, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos presentes.

Jorge Hassib Ibrahim

Juiz Substituto

25/02/2016 Decisão->Determinação

Vistos.

Homologo a desistência.



Certifique o Gestor Judiciário quanto ao cumprimento da carta precatória expedida para oitiva da testemunha Kessya Daiane Arcanjo do Nascimento.

Designo audiência em continuação para interrogatório do réu Honidlaison Luiz de Souza para o dia 14 de Março de 2016, às 13h30 (HORARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO). Saem os presentes intimados.

25/02/2016 Audiência Designada

25/02/2016 Carga

De: Gabinete da Segunda Vara

Para: Segunda Vara

26/02/2016 Carta Precatória Expedida

11/03/2016 Concluso p/ Audiência/Decisão/Despacho

11/03/2016 Carga

De: Segunda Vara

Para: Gabinete da Segunda Vara

14/03/2016 Audiência Realizada

TERMO DE AUDIÊNCIA

Número do Processo: 274-81.2012.811.0059

Espécie: Ação Penal de Competência do Júri->Processo Comum->PROCESSO CRIMINAL

Parte Autora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Parte Ré: Honidlaison Luiz de Souza, vulgo "Roni"

Data e horário: segunda-feira, 14 de Março de 2016, às 13:30 horas.

PRESENTES

Juiz(a) de Direito: Dr.(a) Jorge Hassib Ibrahim

Promotor de Justiça: Marcelo Mantovanni Beato

Réu(é,s): Honidlaison Luiz de Souza, vulgo "Roni"

Advogado(a,s): Jader Francisco Dei Ricardi

OCORRÊNCIAS

Aberta a audiência constatou-se a presença das pessoas acima mencionadas.

Pelo MP: requer vista dos autos.



DELIBERAÇÕES

Vistos.

Dê-se vista ao MP.

Nada mais havendo a consignar, por mim, Neidiane Guimarães Luz, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos presentes.

Jorge Hassib Ibrahim

Juiz Substituto

14/03/2016 Decisão->Determinação

Vistos.

Dê-se vista ao MP.

Cumpra-se.

14/03/2016 Carga

De: Gabinete da Segunda Vara

Para: Segunda Vara

14/03/2016 Certidão

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que em contato telefônico com a vítima Sr^a. Kessya Daiane Arcanjo do Nascimento, a mesma me informou seu atual endereço sendo: Rua Alvarenga Peixoto, nº. 856, Bairro Inconfidente, cidade de Vila Rica/MT.

15/03/2016 Concluso p/Despacho/Decisão

01/04/2016 Carga

De: Segunda Vara

Para: Gabinete da Segunda Vara



12/05/2016 Decisão->Determinação

Vistos.

Defiro o pedido de fls. 117 – verso.

Cumpra-se.

19/05/2016 Carga

De: Gabinete da Segunda Vara

Para: Segunda Vara

15/06/2016 Carta Precatória Expedida

16/06/2016 Juntada de Carta Precatória

22/06/2016 Enviar para o Correio

27/06/2016 Concluso p/Despacho/Decisão

30/06/2016 Carga

De: Segunda Vara

Para: Gabinete da Segunda Vara

01/07/2016 Decisão->Determinação

Vistos em correição.

I – Processo em ordem.

II – Ante a certidão de fl. 122, dê-se vista ao Ministério Público.

Cumpra-se.

06/07/2016 Carga

De: Gabinete da Segunda Vara

Para: Segunda Vara

13/07/2016 Vindos Diversos

Vindos Gabinete.

15/08/2016 Juntada de Petição

13/09/2016 Vindos Diversos

14/09/2016 Juntada de Ofício

28/09/2016 Carga

De: Segunda Vara



Para: Entidade: Ministério Público

15/12/2016 Carga

De: Entidade: Ministério Público

Para: Segunda Vara Criminal e Cível

15/12/2016 Cota do MP

16/12/2016 Juntada de Ofício

16/12/2016 Juntada de Carta Precatória

02/03/2017 Redistribuição de Oficial de Justiça

24/03/2017 Redistribuição de Oficial de Justiça

15/05/2017 Remessa para Redistribuição a Outra Vara na Mesma Comarca

16/05/2017 Redistribuição

Redistribuído em 16/05/2017 às 15:06 Horas da Segunda Vara Cível para Terceira Vara Criminal

17/05/2017 Carga

De: Segunda Vara Cível

Para: CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

17/05/2017 Carga

De: CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Para: Terceira Vara Criminal

02/08/2017 Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que compulsando minuciosamente os presentes autos, observei que a testemunha arrolada pela acusação CB PM UELBETHON não foi inquirida, nem houve a sua desistência. De outro turno, no tocante as testemunhas arroladas pela defesa apenas a vítima foi ouvida em juízo (testemunha comum), sendo que, no tocante as demais, extrai-se o seguinte: testemunha Rubens Pereira Pinto foi intimada para comparecer na audiência realizada em 03/09/2013 (certidão, fl. 93), contudo, não compareceu e não houveram outras deliberações a seu respeito; testemunhas João Batista Barbosa da Silva e Dirson Farias de Souza não foram localizadas pelo Oficial de Justiça (certidão, fls. 93).

Observa-se, ainda, que as partes requereram prazo para apresentação dos endereços atualizados das testemunhas não localizadas para intimação (fl. 94). Em manifestação a defesa apenas postulou pela oitiva da vítima (fl. 105-v). Diante disso, promovo a conclusão dos autos para novas deliberações.

25/08/2017 Carga

De: Terceira Vara

Para: Gabinete Terceira Vara Criminal

08/01/2018 Redistribuição de Oficial de Justiça

01/08/2018 Despacho->Mero expediente

Considerando a certidão retro (fl. 146), abra-se vista ao MPE para manifestação.

03/08/2018 Carga



De: Gabinete Terceira Vara Criminal

Para: Terceira Vara

11/09/2018 Confidencial - Vistos em Correição

Processo inserido na meta 2 do CNJ aguardando ato da secretaria.

Determinação: Cumpra-se decisão retro com urgência,

15/02/2019 Carga

De: Terceira Vara

Para: Entidade: Ministério Público

13/03/2019 Carga

De: Entidade: Ministério Público

Para: Terceira Vara

13/03/2019 Cota do MP

19/03/2019 Carga

De: Terceira Vara

Para: Gabinete Terceira Vara Criminal

30/12/2019 Concluso p/Despacho/Decisão

30/12/2019 Despacho->Mero expediente

DESPACHO

Considerando a publicação da Portaria nº 1635, em 19 de dezembro de 2019, a qual revogou, a partir de 07 de janeiro de 2020, a Portaria nº 1279-PRES, de 27 de setembro de 2019, em que designava este magistrado para responder pela Comarca de Porto Alegre do Norte, determino a devolução dos autos à Secretaria para as devidas providências, devendo ser promovida nova conclusão com a entrada em exercício do magistrado designado para jurisdicionar nesta unidade judiciária.

30/12/2019 Carga

De: Gabinete Terceira Vara Criminal

Para: Terceira Vara

06/02/2020 Carga

De: Terceira Vara



Para: Gabinete Terceira Vara Criminal

09/06/2020 Certidão de conversão de tipo de tramitação (Híbrido)

Certifico que, conforme Portaria-Conjunta n. N. 371 PRES-CGJ, de 08 de junho de 2020, a partir desta data estes autos passarão a tramitar virtualmente, motivo pelo qual serão admitidos apenas peticionamentos por meio do Portal Eletrônico do Advogado PEA. Certidão gerada automaticamente pelo sistema Apolo em 09/06/2020.

28/06/2021 Certidão de conversão de tipo de tramitação

Certifico que o processo passou a tramitar de forma eletrônica e as partes devem se manifestar, no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, sobre o interesse de manter pessoalmente a guarda de algum documento original (Art. 12, § 5º da Lei 11.419/2006).

28/09/2021 Remessa para Redistribuição (Com Baixa no Distribuidor)

Processo Encaminhado para Distribuição no Sistema PJE - Processo Judicial Eletrônico

29/09/2021 Certidão

Certifico que o processo n. 0000274-81.2012.8.11.0059 - Classe: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282), em trâmite na 3ª VARA DE PORTO ALEGRE DO NORTE, até então tramitando em meio físico, híbrido ou eletrônico no sistema Apolo, foi digitalizado e migrado ao Sistema PJe, por força das disposições contidas na Portaria Conjunta PRES-CGJ n. 371, de 8 de junho de 2020, razão pela qual todas as movimentações processuais ocorrerão neste sistema.

Certifico, outrossim, que as partes poderão suscitar eventual desconformidade do processo eletrônico com o físico, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta certidão, nos termos dos arts. 15 e 20 da aludida

Portaria Conjunta.

29/09/2021 Certidão de migração

Certifico que o processo n. **0000274-81.2012.8.11.0059**, em trâmite na **3ª VARA DE PORTO ALEGRE DO NORTE**, até então tramitando em meio físico, híbrido ou virtual no sistema Apolo, foi migrado para o Sistema PJe, por força da disposição contida na Portaria Conjunta PRES-CGJ n. 371, de 8 de Junho de 2020. Certifico, ainda, que, a partir desta data, todas as movimentações processuais ocorrerão no sistema PJe.

29/09/2021 Distribuição de Processos Digitalizados

29/09/2021 ATO ORDINATÓRIO PRATICADO

Outros documentos (Processo40541)

29/09/2021 Relatório (Relatório Mídias 00002748120128110059.pdf)

30/09/2021 Relatório (Relatório Mídias 00002748120128110059.pdf)

30/09/2021 Relatório (Relatório Mídias 00002748120128110059.pdf)



30/09/2021 Relatório (Relatório Mídias 00002748120128110059.pdf)

30/09/2021 Relatório (Relatório Mídias 00002748120128110059.pdf)

30/09/2021 Relatório (Relatório Mídias 00002748120128110059.pdf)

18/04/2022 CONCLUSOS PARA DESPACHO

18/04/2022 RECEBIDOS OS AUTOS

31/08/2022 RECEBIDOS OS AUTOS

31/08/2022 PREFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

DESPACHO

Processo: 0000274-81.2012.8.11.0059.

Diante da necessidade de produção probatória e designação de audiência de instrução e julgamento, determino a inclusão do presente processo na pauta. Assim, INTIME-SE e/ou REQUISITE-SE o(a/s) acusado(a/s), conforme esteja em liberdade ou custodiado, com as advertências de praxe. De igual forma, INTIME-SE as testemunhas arroladas pelo Ministério Público e pela Defesa, com as advertências de praxe.

Providências necessárias.

Cumpra-se.

Porto Alegre do Norte/MT, na data da assinatura digital.

Carlos Eduardo Pinho Bezerra de Menezes

Juiz de Direito Substituto

31/08/2022 RECEBIDOS OS AUTOS

01/09/2022 CONCLUSOS PARA DESPACHO



Era o que havia a certificar.

PORTO ALEGRE DO NORTE, 11 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

Salete de Cássia Capelari

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.^a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 654.***.***-34 em 12/05/2023 08:33:14

Número do documento: 23051117352845700000113856494

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051117352845700000113856494>

Assinado eletronicamente por: SALETE DE CASSIA CAPELARI - 11/05/2023 17:35:29